

Código	Alínea	Designação da despesa	Importância (em euros)				
			Orçamento ordinário	Transferências de verbas		1.º orçamento suplementar	Total rectificativo
				Para mais	Para menos		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)			
04.00.00		Transferências correntes:					
04.03.00		Administração central:					
04.03.05		Serviços e fundos autónomos:					
04.03.05	a)	Caixa Geral de Aposentações	1 650 000,00		80 000,00	220 000,00	1 790 000,00
		<i>Total 3</i>	<i>1 650 000,00</i>	<i>0</i>	<i>80 000,00</i>	<i>220 000,00</i>	<i>1 790 000,00</i>
06.00.00		Outras despesas correntes:					
06.02.03		Outras:					
06.02.03	a)	Despesas com a comparticipação na cobertura dos trabalhos do plenário da Assembleia Legislativa Regional dos Açores	19 000,00				19 000,00
06.02.03	b)	Apoio à actividade parlamentar	700 000,00		25 000,00	100 000,00	775 000,00
06.02.03	c)	Provedor da criança acolhida	15 000,00				15 000,00
06.02.03	d)	Grupos parlamentares de amizade e cooperação	5 000,00				5 000,00
06.02.03	e)	Custos sociais	25 000,00				25 000,00
		<i>Total 4</i>	<i>764 000,00</i>	<i>0</i>	<i>25 000,00</i>	<i>100 000,00</i>	<i>839 000,00</i>
		<i>Total das despesas correntes (1 + 2 + 3 + 4)</i>	<i>9 757 738,00</i>	<i>165 000,00</i>	<i>190 000,00</i>	<i>577 500,00</i>	<i>10 310 238,00</i>
		Despesas de capital					
07.00.00		Aquisição de bens de capital:					
07.01.00		Investimentos:					
07.01.03		Edifícios	10 000,00			20 000,00	30 000,00
07.01.07		Equipamento de informática	50 000,00			20 000,00	70 000,00
07.01.08		Software informático	100 000,00		25 000,00	20 000,00	95 000,00
07.01.09		Equipamento administrativo	10 000,00	25 000,00		10 000,00	45 000,00
07.01.10		Equipamento básico	20 000,00			30 000,00	50 000,00
07.01.12		Artigos e objectos de valor	10 000,00				10 000,00
07.01.15		Outros investimentos	111 234,00	25 000,00		339 062,02	475 296,02
		<i>Total das despesas de capital</i>	<i>311 234,00</i>	<i>50 000,00</i>	<i>25 000,00</i>	<i>439 062,02</i>	<i>775 296,02</i>
		<i>Total das despesas correntes e de capital</i>	<i>10 068 972,00</i>	<i>215 000,00</i>	<i>215 000,00</i>	<i>1 016 562,02</i>	<i>11 085 534,02</i>

Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 9/2006/A

Prorrogação do prazo para apresentação do relatório final por parte da Comissão Eventual de Inquérito à Segurança Social

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, resolve aprovar o seguinte:

Artigo único

O relatório final da Comissão Eventual de Inquérito à Segurança Social é apresentado em plenário até 31 de Dezembro de 2006.

Aprovada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 30 de Junho de 2006.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Fernando Manuel Machado Menezes*.

